

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
Rua São Gabriel, 75, centro, CEP. 29.795-000 - Água Branca - ES.  
CGC 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 025/96

ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º: Fica estabelecida a escala de férias dos Servidores da Câmara Municipal de Água Branca, referente ao período aquisitivo de 1996, conforme ANEXO ÚNICO, que passa a fazer parte integrante desta portaria.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Dezembro de 1996.

  
ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI  
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 001  
às folhas 66v a 67  
Em 30 / 12 / 96  
*João Marcos Alves*  
RESPONSÁVEL

  
MARCOS ZAROWNY  
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 30 / 12 / 96  
*João Marcos Alves*  
RESPONSÁVEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000  
CGC.: 31.796.592/0001-23

**ANEXO ÚNICO**  
**A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 025/96.**

**ESCALA DE FÉRIAS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARR/REF</b>	<b>CLASSE</b>
<b>JANEIRO/97</b>			
Eurídce G. Pinto Araújo	Administrador	VIII	A
Lúcia H. das N.Fedeszen	Servente	I	
<b>FEVEREIRO/97</b>			
Marcos A Regatieri	T.em Contab.	VI	A
Joísmar da Silva Alves	Of. Administ.	VI	C
<b>DEZEMBRO/97</b>			
Adázio P. da Silva	Motorista	V	A
Cláudia C.Fedeszen M.	Escriturária	V	A
Nilza Mª A Domingos	Servente	I	A